



MENSAGEM Nº 157/2019

ARACATI, 28 DE AGOSTO DE 2019

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que trata da abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal, para criação de dotação orçamentária destinada aos dispêndios com o rateio pela participação no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para o Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES-UCV vinculado ao Fundo de Desenvolvimento do Meio Ambiente.

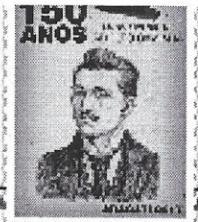
O Fundo de Desenvolvimento do Meio Ambiente foi criado por meio da lei municipal nº 449/2019 de 08 de julho de 2019, e tem a finalidade de captar, gerenciar e aplicar recursos na proteção, conservação e promoção da qualidade ambiental do município.

Diante do exposto, conto com o apoio necessário para aprovação do presente Projeto, e, sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos sinceros agradecimentos aos demais Pares dessa Ilustra Casa de Leis.

Atenciosamente,

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Prefeito Municipal

Samara Monteiro Costa  
Chefe de Protocolo  
Matrícula 1201240  
03/09/2019



PROJETO DE LEI N° 053/2019

ARACATI, 28 DE AGOSTO DE 2019

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Aracati a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO: 13.00 - Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.02 Fundo de Desenvolvimento do Meio Ambiente**

Dotação Orçamentária	Descrição		
1302	Fundo de Desenvolvimento do Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
0041	Consórcios Intermunicipais		
1302.18.541.0041.2.139	Manut. do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para o Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES-UCV		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F-1001000000	48.000,00

**Fonte: 1001000000 – Recursos Ordinários**

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/28.08.2019**

República de 0588, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/0564, a seguir:

**ÓRGÃO: 07.00 Secretaria de Finanças**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 Secretaria de Finanças**

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	Secretaria de Finanças		
0701.28.845.0000.2.025	Manutenção das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F-1001000000	48.000,00

**Fonte: 1001000000 – Recursos Ordinários**

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de Aracati.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2019.

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Prefeito Municipal